



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1527/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia ao CODETRAN, solicitando a instalação de um semáforo na esquina da Rua Sete de Setembro com Rua Joinville, no Centro da Cidade.

JUSTIFICATIVA:

Tratam-se de duas vias centrais, com grande movimento de veículos em ambas, e também com movimentação intensa de pedestres, de modo que a instalação de uma sinaleira no local, em muito contribuirá tanto para os veículos da Rua Sete de Setembro como os da Rua Joinville, mas especialmente para os pedestres que precisam atravessar as duas ruas.

SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE MAIO DE 2023

**LAUDELINO LAMIM
VEREADOR - MDB**